

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo ao Edital nº 001/2022, de 29 de setembro de 2022, para provimento de vagas para Guarda Municipal Classe Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para entrevista devolutiva, dos candidatos constantes no anexo único, nos seguintes termos:

### 1. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

- 1.1. A entrevista devolutiva ocorrerá de maneira telepresencial, em horários e dias especificados no anexo único deste edital, por meio dos seguintes links do aplicativo Zoom <https://us06web.zoom.us/j/85745770895?pwd=WXoxajFHUVVRaTAyVFQ3QnJnaTgwQT09> (domingo).
- 1.2. A entrevista terá a única finalidade de dar ciência ao candidato considerado inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 1.3. A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo IDIB explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
- 1.4. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido **apenas** pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante o psicólogo designado pelo IDIB.
- 1.5. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 1.6. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
- 1.7. Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar, poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante, no período **de 27 a 28 de março de 2023**, por meio da área do candidato.
- 1.8. Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.
- 1.9. A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da Avaliação Psicológica.
- 1.10. O IDIB não se responsabiliza por falhas técnicas que inviabilizem a entrada do candidato no horário marcado.
- 1.11. Não será permitida a entrada na sala de reunião de candidato em horário ou dia divergente do explicitado no anexo único.

**ANEXO ÚNICO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>
1763402	FRANCISCO CLECIO DA SILVA MAIA	26/03/2023 (Domingo)	09:00
1763173	FRANCISCO NATALÍCIO PEREIRA BEZERRA	26/03/2023 (Domingo)	09:20
1761108	GEOCELMAR TELES MALTA	26/03/2023 (Domingo)	09:40
1762488	GLEIDSTONY FRANCO DE ARAUJO	26/03/2023 (Domingo)	10:00
1763432	JAQUELINE DE SOUSA BERNARDINO	26/03/2023 (Domingo)	10:20
1762034	MARLY LEITE FERREIRA	26/03/2023 (Domingo)	10:40
1762041	RONALDO VIEIRA COSTA	26/03/2023 (Domingo)	11:00
1762737	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	26/03/2023 (Domingo)	11:20

Pentecoste/CE, 24 de março 2023